

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 26-03-2024.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões das Comissões nº 301, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Airto Ferronato, Tiago Albrecht, Gilson Padeiro, João Bosco Vaz e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da Reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura. Na oportunidade, o senhor Presidente registrou a presença do vereador Adeli Sell. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e dois de março do corrente ano: nºs 030/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 205/21 - Processo nº 0538/21) com o Substitutivo nº 01 e 031/24 (Indicação nº 010/24 - Processo nº 0168/24), ambos de autoria do vereador Gilson Padeiro; nº 032/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 267/21 - Processo nº 0655/21), de autoria do vereador Tiago Albrecht e nº 033/24 (Projeto de Lei do Complementar do Executivo nº 013/22 - Processo nº 0719/22), de autoria do vereador João Bosco Vaz. A seguir, o senhor Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar da seguinte Pauta: A tributação como instrumento de desenvolvimento de cidades inteligentes: uma análise a partir da reforma tributária, convidando para compor a Mesa dos trabalhos os senhores Henry Ventura, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa; Marcelo Fernandes, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Paulo Antonio Caliendo Velloso da Silveira, Professor da PUCRS; Artur Hauser Schmitz, Estudante de Direito da PUCRS; Jaqueline da Silva Alves Knob, Luana Rafaela Schwade e Uillian Vargas, todos da Escola de Direito da PUCRS. Em continuidade, o senhor Presidente teceu considerações iniciais, passando a palavra aos interessados. O senhor Artur Hauser Schmitz apresentou, por meio de power point, dados do seu trabalho de conclusão de curso (TCC) sobre tributação como instrumento de desenvolvimento de cidades inteligentes: uma análise a partir da reforma tributária, prestando informações sobre problema de pesquisa, objetivos, métodos utilizados e fazendo uma análise dos dados. Na ocasião, mencionou que a cidade de Porto Alegre estaria na trigésima segunda posição no ranking das smart cities brasileiras (2023). Por último, apresentou suas conclusões, elencando alguns questionamentos para reflexão. O senhor Paulo Antonio Caliendo Velloso da Silveira abordou o impacto da reforma tributária, destacando riscos e oportunidades que a reforma tributária traria, dentro da ideia de cidade inteligente, inclusiva e sustentável. Na ocasião, teceu considerações sobre alguns dispositivos da reforma. Durante a reunião, manifestaram-se, ainda, os vereadores Tiago Albrecht, Gilson Padeiro, Roberto Robaina e Adeli Sell e o senhor Marcelo Fernandes. A seguir, foi realizada a entrega de um exemplar do livro comemorativo aos 75 anos da PUC - 1948-2023 ao Presidente da Comissão. Por último, o senhor Presidente teceu considerações finais, agradecendo a presença de todos e encerrando a presente Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião e a apresentação realizada. Às onze horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Airto Ferronato.



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 03/04/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0720837** e o código CRC **23A606BE**.